



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 284/2007

**EXONERA A PEDIDO HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA
DIVISÃO DE OUVIDORIA, CORREGEDORIA E DEFENSORIA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob nº. 3128/2007, de 04/12/2007;

RESOLVE;

I – Exonerar a pedido, a partir de 03 de dezembro de 2007, o Servidor **HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.224.240-6/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 037.518.889-42, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 045/2007, de 14/02/2007, Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Ouvidoria, Corregedoria e Defensoria Municipal.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de dezembro de 2007.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã (PR), 04 de dezembro de 2007.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal